ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1057/21

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 001052/21
Relator: Deputado Paulo Dantas

Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 598/21, de autoria do Senhor Deputado Tarcizo Freire, que "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O ESPORTE CLUBE CRUZEIRO ARAPIRACA."

Fundado em 28 de maio de 2019, possui função social, juntamente com a Sociedade Organizada com finalidade de proporcionar e estimular a prática esportiva, incentivando o esporte entre crianças e jovens em suas categorias de base, com sede e foro na Rua Vereador Antonio Juvino da Silva, nº 404, Cannã, Arapiraca/Alagoas

Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 10 de agosto de 2021.

_____ PRESIDENTE

_____ RELATOR

_____

_____

_____

_____

_____